

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 473/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 359/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/09/2021, PROCESSO Nº 2022000539 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 08.474.646/0001-12, situada na Travessa Pedro Pok, nº 570, Rodovia BR 476, Governador José Richa KM 18, CEP: 83.411-000, Bairro Jardim Cristina, Colombo, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ruimar Roberto Muller, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.508.420-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo e a prorrogação, por 3 (três) meses, ao Contrato nº 359/2021, que versa sobre a contratação de empresa para fornecer insumos a serem utilizados no serviço de hemodiálise, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022000539 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo de itens pactuado e declinado no Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 359/2021**) sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado de R\$ 19.654,02 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) para R\$ 20.974,00 (vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais) pelo período de 3 (três) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III** – O presente termo aditivo será prorrogado pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se em 16/12/2023 e findando-se em 15/03/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos, constantes dos autos nº 2022000539 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
RUIVAR ROBERTO MULLER  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 473/2023.**

**1. OBJETO**

1.1 - Aquisição de insumos a serem utilizados no serviço de hemodiálise do **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, durante o período de 12 meses, mediante remessas periódicas solicitadas conforme a demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25996	ISOLADOR DO CONDUTOR DE PRESSÃO REG MS Marca: Fortecare	1.800	R\$ 0,53	R\$ 954,00
52839	LINHA DE SANGUE ARTERIAL P/ HEMOD. COMP. C/ MAQUINA DIALOG Marca: Fortecare	1.400	R\$ 7,15	R\$ 10.010,00
15841	LINHA DE SANGUE VENOSO P/ HEMOD.8 X 20 MM Marca: Fortecare	1.400	R\$ 7,15	R\$ 10.010,00
<b>VALOR TOTAL PARA 03 MESES:</b>				<b>R\$ 20.974,00</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**RUIMAR ROBERTO MULLER**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**